

ANEXO

Republicação da Resolução do Conselho do Governo n.º 271/2020, de 16 de outubro de 2020

O Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A, de 22 de março, conjugado com o n.º 9 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, prevê a possibilidade de celebração de contratos-programa com entidades participantes em eventos desportivos de manifesto interesse público ou turístico.

Considerando que as modalidades de futebol, basquetebol, voleibol, andebol, hóquei em patins, ténis de mesa, futsal e automobilismo, quando praticadas ao mais alto nível, podem contribuir para a promoção externa dos Açores;

Considerando que a transmissão televisiva, a publicação de artigos, as dinâmicas nas redes sociais e a assistência dos jogos/eventos realizados contribuem de forma significativa para o aumento da visibilidade do destino Açores;

Considerando, não obstante, que cada modalidade desportiva e o nível a que é praticada, bem como o desempenho desportivo das equipas, acarretam graus de notoriedade e visibilidade diferentes;

Considerando, por isso, que os apoios a conceder devem refletir a contribuição das diferentes atividades desportivas para a notoriedade e visibilidade da Região Autónoma dos Açores no exterior;

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 66/2013, de 21 de junho, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 71/2016, de 1 de abril, estabeleceu os critérios de seleção das equipas, clubes, associações desportivas e atletas ligadas àquelas modalidades, tendo em vista a celebração de contratos para a divulgação dos Açores;

Assim, nos termos das alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, das alíneas a) e b) do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A, de 22 de março, conjugados com o n.º 9 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 68.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, e tendo em conta os critérios adotados pela Resolução

do Conselho do Governo n.º 66/2013, de 21 de junho, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 71/2016, de 1 de abril, o Conselho do Governo resolve:

1 - Autorizar a concessão dos apoios financeiros constantes do quadro anexo à presente Resolução, da qual é parte integrante, relativos à época desportiva de 2020/2021.

2 - A concessão dos apoios financeiros e as obrigações de promoção turística a assumir pelas entidades desportivas beneficiárias constarão dos contratos-programa a celebrar entre cada uma delas e o departamento do Governo Regional competente em matéria de turismo.

3 - Compete ao membro do Governo Regional com competência em matéria de turismo aprovar as minutas dos contratos-programa, bem como neles outorgar em representação da Região Autónoma dos Açores.

4 - Determinar, excecionalmente, que para efeitos da subalínea ii) da alínea g) do n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 66/2013, de 21 de junho, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 71/2016, de 1 de abril, é considerado como elegível para atribuição de apoios na modalidade de automobilismo, para o ano de 2021, o campeão de ralis dos Açores em 2019, em virtude do cancelamento do campeonato de ralis dos Açores em 2020, por força da pandemia COVID-19.

5 - A presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 14 de outubro de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

Anexo

[a que se refere o ponto 1]

Clube	Modalidade	2020/2021
Santa Clara Açores - Futebol, SAD	Futebol - Masculino	1 000 000 €
Sport Clube Praisense	Futebol - Masculino	104 000 €
Sporting Clube Ideal	Futebol - Masculino	104 000 €
Grupo Desportivo das Fontinhas	Futebol - Masculino	104 000 €
Desportivo de Rabo de Peixe	Futebol - Masculino	104 000 €
Clube União Sportiva	Basquetebol - Feminino	123 000 €
Sport Clube Lusitânia	Basquetebol - Masculino	127 000 €
Sporting Clube da Horta	Andebol - Masculino	127 000 €
Associação de Jovens da Fonte do Bastardo	Voleibol - Masculino	127 000 €
Clube K	Voleibol - Feminino	123 000 €
Candelária Sport Clube	Hóquei Patins - Masculino	40 000 €
Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos	Ténis de Mesa - Masculinos	5 000 €
Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal	Ténis de Mesa - Feminino	5 000 €
Campeão Regional de Ralis – 2019	Automobilismo	65 000 €